



ESTADO DO PARANÁ
Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 638 – Fone/Fax (46) 3546 – 1006
Cep – 85635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2013

EMENTA: Dispõe sobre o Órgão Oficial de Publicação da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

JOÃO NASCIMENTO NAZARIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Fica DECRETADO que a **EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 03.366.871/0001-11, com sede na Rua Castelo Branco, 23, Centro, CEP: 85685-000, cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, como Órgão Oficial de Publicações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2013.

JOÃO NASCIMENTO NAZARIO
Presidente da Câmara